



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-1442

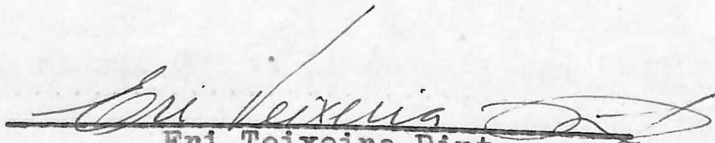
RESOLUÇÃO Nº 27 DE 27 DE Março DE 1956.

A Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam arquivadas para todos os efeitos as proposições apresentadas nos exercícios de 1952, 1953 e 1954, ainda em andamento neste Legislativo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 27 de
Março de 1956.


Eri Teixeira Pinto
Presidente